

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MAISPAIC**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE) 10 resolve por meio deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de formadores regionais para atuação no Eixo nele discriminado, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, cujo resultado final foi homologado no dia 22 de fevereiro de 2022 por meio do sítio eletrônico <https://www.crede10.seduc.ce.gov.br/>.

1. DA PRORROGAÇÃO E PRAZO

1.1 A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto presente no item 9.3 da Chamada Pública Nº 003/2022 de modo que sua vigência prorroga-se por igual período.

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
(CREDE) 10 – SEDUC/CE, em Russas, aos 21 de fevereiro de 2024.



Emília Gomes Celedônio

Coordenadora da CREDE 10- Russas

D.O.E: 08/04/2021

COORDENADOR(A) DA CREDE 10